

Bruxelas, 9 de junho de 2021 (OR. en)

9682/21

Dossiê interinstitucional: 2021/0102(BUD)

FIN 447

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Decisão do Conselho que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3 da União Europeia para o exercício de 2021 Assunto:

9682/21 ec/jcc ECOMP.2.A PT

2021/0102 (BUD)

DECISÃO DO CONSELHO

que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3 da União Europeia para o exercício de 2021

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012¹, nomeadamente o artigo 44.º,

Considerando o seguinte:

- O orçamento da União para o exercício de 2021 foi definitivamente aprovado em 18 de dezembro de 2020²;
- Em 15 de abril de 2021, a Comissão apresentou uma proposta que incluía o projeto de orçamento retificativo n.º 3 do orçamento geral para o exercício de 2021,

DECIDE:

-

¹ JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.

² JO L 93 de 17.3.2021, p. 1.

Artigo único

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3 da União Europeia para o exercício de 2021 foi adotada em 21 de junho de 2021.

O texto integral está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Web do Conselho: http://www.consilium.europa.eu/.

Feito em Bruxelas, em 21 de junho de 2021.

Pelo Conselho O Presidente